



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8
Terceiro Setor	8
Extrato - Termo de Fomento	8
Advertências / Notificações	9
Notificações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.352, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. *(Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2022).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
ROBERTA SOARES COZZA PARDINHO	PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	012750

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE AGOSTO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 3 de 11



PORTARIA Nº 2.353, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2.247/2025 (fls. 202/204), originário do Processo Administrativo 2.065/2025 e; para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2.247/2025, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.871/2024.

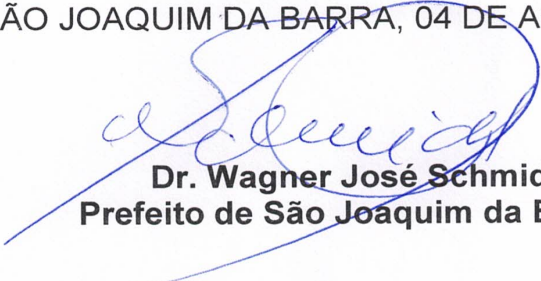
Artigo 2º. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados aos servidores cujas iniciais do nome completo são: G. S. S. F...; D. R. T. D. da S... e F. A. L..., conforme dispõe o art. 1º, da Lei Municipal nº 779/2017.

Artigo 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE AGOSTO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 4 de 11



PORTARIA N.º 2.354, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. *(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019.

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

Técnico (a) de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matrícula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matrícula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matrícula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matrícula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matrícula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matrícula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matrícula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matrícula nº 012516

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 5 de 11



Enfermeiro (a) Padrão

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558
Raul Costa Brito	Matrícula nº 012475

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407
Edilson Lucas Silveira Alves de Souza	Matrícula nº 012531
Marcelo Garcia Prado	Matrícula nº 012198
Rafael Ferreira Gonçalves	Matrícula nº 012197

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261
Rafaela de Souza Soares	Matrícula nº 012363
Debora Leopoldino Lemes	Matrícula nº 012518
Roberta Kelly Siqueira	Matrícula nº 012714
Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques	Matrícula nº 012718

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 6 de 11



Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

Serviços Gerais

Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364
Graziele dos Santos Assumpção	Matricula nº 012176

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.3512025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE AGOSTO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025

PROC. ADM. n.º 0632/2025

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA/CAU PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ETE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 11/SETEMBRO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Valor estimado: R\$ 123.218,84 (cento e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 04 de agosto de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025

PROC. ADM. n.º 0476/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 20/AGOSTO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico:

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 04 de agosto de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025

PROC. ADM. n.º 1517/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global do Lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM - RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 21/AGOSTO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 04 de agosto de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025

PROC. ADM. n.º 0614/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PISCINA DO POLIESPORTIVO ADILSON MARTINS, ABRANGENDO SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ESTRUTURAIS, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA E A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 22/AGOSTO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 8 de 11

Contratações Públicas (PNCP):
WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone
(16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 04 de agosto de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PRODUTOS REFRIGERADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto as empresas vencedoras NUTRIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com os itens: 01 ,03, 06 e 09, pelo valor de R\$ 264.687,50 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, com o item 02, pelo valor de R\$ 2.190,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS); CCF NUTRI LTDA, com os itens 04 e 07, pelo valor de R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS); MB DISTRIBUIÇÃO □ ME, com o item 10, pelo valor de R\$ 6.864,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

São Joaquim da Barra, 01 de agosto de 2025
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025, fica homologado o certame e adjudicando o item 01 do seu objeto à empresa MELON & MELON LTDA no valor total de R\$ 6.113,00 (Seis mil e cento e treze reais) e o item 02 à empresa AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS no valor total de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

São Joaquim da Barra, 29 de julho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

APAE - FMDCA

Termo de Fomento nº005/2025

Processo Adm. nº 1753/2025

Valor R\$ 100.000,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC Apae, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/08/2025 à 04/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 9 de 11

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 779/2025

PROPRIETÁRIO: DIVINO BARBOSA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA NICOLA MARTORANO [REDACTED], JOAO PAULO II
CEP: 14606-534
CÓDIGO DO IMÓVEL: 11.02.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA FRANCISCO ALVES COSTA EM FRENTE O N°731 (SANTA TEREZINHA, Q.02 L.03)**, foi identificado com acúmulo de entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 01 de agosto de 2025

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 021/2025

Ilmo. Sr.(a): MARINA CARVALHO DINIZ FLORA
Endereço: RUA MINAS GERAIS, [REDACTED] CENTRO
COD. IMOB.: 34.01. [REDACTED]


Conforme processo administrativo 1978/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 29 de julho de 2025.

Enviado via AR em 29/07/2025

NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PRF. IVO VANNUCHI S/N – FONE PABX (18) 3810 – 9000 – (18) 3810-9033

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1876

Página 11 de 11

AVISO DE RECEBIMENTO Engenharia - Notificação 021/2025 PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO			
MARINA CARVALHO DIMIT FLORES			
ENDEREÇO			
Rua Voluntária Genêdo, [REDACTED] - Centro			
CEP	CIDADE	UF	PAÍS
14600-025	São Joaquim da Barra SP		
DOUTI CIÊNCIA DOS DADOS COLETADOS NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO, QUE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (OPCIONAL)	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE RECEBIMENTO	CROSSADO ENTREGA UNIDADE DE DESTINO
[Handwritten Signature]		01/08/25	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			
MARCA SILVA FERREIRA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO		
	[Handwritten Rubric: André Luis Amadeu Agente do Conselho Municipal de São Joaquim da Barra]		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO			

75240003-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm